

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEABRA
GABINETE DO PREFEITO
Praça da Bandeira, Nº 70 - CEP 46900-000
C.N.P.J. 13.922.604/0001-37/ Fone: (75) 3331-1421/1422

Decreto nº 125/2017, de 31 de Março de 2017.

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no dia 13 de Abril de 2017 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEABRA – BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ponto facultativo no dia 13 Abril de 2017, em virtude da Semana Santa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2017.

Fábio Miranda de Oliveira
Prefeito de Seabra-BA